

## **LEI Nº 14.555 DE 09 DE MARÇO DE 2023**

Denomina DISEP Perito Técnico Altino Junior, o Distrito Integrado de Segurança Pública, em Senhor do Bonfim.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução nº 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado DISEP Perito Técnico Altino Junior, o Distrito Integrado de Segurança Pública de Senhor do Bonfim.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE MARÇO DE 2023.**



**Deputado ADOLFO MENEZES**  
**Presidente**